

TC 010.911/2010-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidades Jurisdicionadas: Ministério do Esporte; Prefeitura Municipal de Tuparetama - PE; Secretaria do Tesouro Nacional.

Recorrente: Vitalino Patriota Neto.

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito — Acórdão Acórdão 407/2012-Segunda Câmara - (peça 2, p. 56-57).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados por Vitalino Patriota Neto (R002 – Peças 35 a 37) ante a intempestividade na protocolização (Peça 40).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 14 de dezembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator